

Id:09FEBCD308FF693D

Id:0471A6F192D76931



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PORTARIA GP Nº 35/2022

Cocal de Telha - PI, 29 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º-Exonerar a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO CRUZ MUNIZ, matrícula: 067, CPF Nº 554.479.373-53, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, que exercia o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir a data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:0471A6F192D76941



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 36/2022

Cocal de Telha - PI, 02 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- Nomear o servidor FRANCISCO HYTALO MUNIZ PEREIRA, portador do RG Nº 3.191.466 SSP-PI, CPF. Nº 048.687.743-44, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 015/2022

DISPENSA Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, e de outro lado MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA, CNPJ nº 22.442.846/0001-14, com sede na Rua Santo Antônio, nº 269, Centro, Picos - PI, representada pelo Sra. Ana Kelles de Araújo Barbosa, CPF nº 007.693.143-92, assinam o presente termo de rescisão amigável do Contrato nº 015/2022, da Dispensa nº 015/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para o Município de Jaicós - PI, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

– Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato nº 015/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para o Município de Jaicós - PI, oriundo da Dispensa nº 015/2022, em razão da readequação no termo de referência dos itens solicitados pelo Município, em comum acordo resolveram encerrar amigavelmente o presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

– A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Nona, do Contrato nº 015/2022 da Dispensa 015/2022.

- Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA

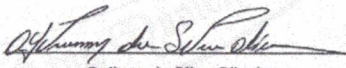
– As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA

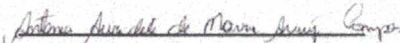
– Fica eleito o foro da Comarca de Jaicós - PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas desta Rescisão.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaicós - PI, 18 de Abril de 2022.


Ogilvan da Silva Oliveira

Prefeito Municipal
Contratante


ANTÔNIA ANA DE MARIA ARAÚJO CAMPOS

MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14

Contratado

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

CNPJ 22.442.846/0001-14
MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA
Rua Santo Antônio, Nº 269 - Centro
CEP 64.600-004 - Picos-PI